



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED**

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 01/2025**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

- Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome - SECF
- Nome da autoridade competente: **GISMÁLIA LUIZA PASSOS TRABUCO**
- SIAPE: 3327849
- CPF: \*\*\*.989.185 -\*\*
- Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de 16 de abril de 2025, número 477, Seção 2, página 1

**b) UG SIAFI**

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que descentralizará o crédito: 550024 – Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome - SECF
- Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550024 – Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome - SECF

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

- Nome do órgão ou entidade descentralizadora: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
- Nome da autoridade competente: **CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS**
- Matrícula SIAPE:
- CPF: \*\*\*.420.444-\*\*
- Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: : Decreto presidencial DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**b) UG SIAFI**

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: : UG 158195 – Gestão – UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG.
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED: UG 158195 – Gestão – Unidade Acadêmica de Nutrição.

**3. OBJETO:**

- O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto o desenvolvimento e validação de escala de aferição da segurança e insegurança hídrica domiciliar para o contexto brasileiro. Nos termos de cumprimento desse objeto está prevista a realização de estudo piloto técnico-científico com a aplicação da versão atualizada de escala que visa avaliar a Insegurança hídrica em domicílios brasileiros das cidades, do campo e dos diferentes biomas.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Considerando o objetivo do presente TED, foram definidas 3 metas a serem atingidas na execução deste Plano de Trabalho.

**META 1:** Implementação do projeto e realização do estudo piloto como parte da validação de escala brasileira de insegurança hídrica em amostra de representatividade nacional

1. Contratação de fundação de apoio para gestão operacional e técnico financeira do projeto
2. Contratação de três bolsistas pesquisadores para supervisão das atividades de campo e análise de dados

3. Aquisição de material permanente (1 Notebook e 1 Monitor de trabalho) e de consumo (material de escritório)
4. Contratação de empresa para definição do plano amostral, desenho de estudo e coleta de dados
5. Elaboração da versão preliminar do questionário
6. Elaboração da versão final do questionário
7. Elaboração das instruções de coleta de dados
8. Treinamento de entrevistadores e supervisores de campo da empresa responsável pela coleta de dados
9. Coleta de dados
10. Acompanhamento e controle de qualidade da coleta de dados
11. Elaboração e divulgação de relatórios de controle de qualidade da coleta de dados
12. Elaboração de banco de dados com amostra representativa de domicílios brasileiros

**Prazo estimado:** de setembro/2025 a julho/2026

**META 2** - - Consolidação e análise de dados de validação da escala brasileira de insegurança hídrica

1. Tabulação de dados e análise das informações
2. Elaboração de relatórios, Policy Brief de resultados e manual de utilização da escala

**Prazo estimado:** de abril/2026 a julho/2026

**META 3** - Divulgação dos resultados finais e oficina de divulgação sobre o uso da escala brasileira de insegurança hídrica

1. Realização de oficina com gestores públicos e da sociedade civil sobre o uso da medida de insegurança hídrica
2. Elaboração e divulgação de relatório técnico financeiro
3. Elaboração e divulgação de relatório técnico
4. Elaboração de material didático sobre os resultados da medida da insegurança hídrica
5. Elaboração de textos de divulgação em veículos de imprensa

**Prazo estimado:** de junho/2026 a julho de/2026

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Em 2023, pesquisadores e formuladores de políticas de diferentes organizações se reuniram em uma conferência internacional na Cidade do México (México) para discutir o uso de escalas de insegurança hídrica na América Latina e no Caribe (MELGAR-QUIÑONEZ, 2023). Esse grupo, que incluía pesquisadores brasileiros, identificou a necessidade de conduzir novos estudos relacionados ao uso simultâneo de escalas de insegurança hídrica e de insegurança alimentar para monitorar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o processo de validação de escalas de medição de insegurança hídrica em português/espanhol na América Latina e no Caribe visando contribuir com os países no monitoramento da Agenda 2030.

Entre 2017 e 2018, pesquisadores dos Estados Unidos desenvolveram uma escala de experiência de insegurança hídrica domiciliar baseada na experiência (HWISe) para medir e monitorizar a insegurança hídrica (Young, 2019). A HWISe é composta de 12 itens e foi implementada em vários estudos em todo o mundo, inclusive no Brasil. Tomaz e colaboradores (2023). realizaram análises exploratórias da versão portuguesa do HWISe na região semiárida do Ceará e observaram correlação entre insegurança hídrica e vulnerabilidade social.

Para os pesquisadores brasileiros, tornou-se essencial a realização de novos estudos de validação para refinar a validade e a confiabilidade das escalas que podem ser utilizadas para avaliar e monitorar a insegurança hídrica no Brasil (SALLES-COSTA, 2025). No que diz respeito ao processo de validação da versão portuguesa do HWISe, os estudos populacionais realizados até o momento ainda não realizaram a validação transcultural das questões da escala. Nesta direção, com o objetivo de desenvolver uma Escala Brasileira de Insegurança Hídrica Domiciliar válida para estudos nacionais, pesquisadores de diversas universidades brasileiras estão explorando a validade do atual HWISe português para avaliar a insegurança hídrica em diferentes regiões e biomas do Brasil.

Assim, o presente TED se faz necessário para fomentar o processo de validação em curso, com o aporte de recursos financeiros. Espera-se que a validação de uma Escala Brasileira de Insegurança Hídrica Domiciliar em ambientes urbanos e rurais, bem como em diferentes biomas, melhore fortemente a formulação de políticas públicas destinadas garantir o direito ao acesso adequado à água e a mitigar os efeitos negativos das mudanças climáticas sobre a situação de segurança alimentar do país.

## REFERÊNCIAS

MELGAR-QUIÑONEZ, H, et al. A declaration on the value of experiential measures of food and water insecurity to improve science and policies in Latin America and the Caribbean. *International Journal for Equity in Health* 22 (184). 2023.

YOUNG, SL, et al. The Household Water Insecurity Experiences (HWISe) Scale: development and validation of a household water insecurity measure for low-income and middle-income countries. *BMJ Glob Health*. 2019 Sep 29;4(5):e001750. doi: 10.1136/bmigh-2019-001750.

TOMAZ, PA; SANTOS, JO; JEPSON, W. Household water insecurity and social vulnerability in the municipal context of the semi-arid Ceará. *Society & Nature*, 35: 2023

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Contratação da Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto, com até 10% do valor global do projeto

#### **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>META 1</b> <i>Implementação do projeto e realização do estudo piloto como parte da validação de escala brasileira de insegurança hídrica em amostra de representatividade nacional</i>							
<b>ETAPAS</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
ETAPA 1	Contratação de fundação de apoio para gestão operacional e técnico financeira do projeto	Parcelas	12	5.470,83	65.650,00	Setembro/2025	Agosto/2026
ETAPA 2	Contratação de bolsista graduado em cursos de saúde (20 h, acompanhamento da coleta de dados e controle de qualidade, elaboração de relatoria em reuniões, seminários e oficina de divulgação, formatação final de manual de utilização de escala validada)	Bolsa	12	3.000,00	36.000,00	Setembro/2025	Agosto/2026
ETAPA 3	Contratação de bolsista com doutorado em saúde coletiva, nutrição ou áreas afins (20 h, supervisão de campo junto à empresa de coleta de dados, redação de relatórios parciais para controle de qualidade dos dados, colaboração nas análises de dados e redação dos relatórios, colaboração na execução do seminário e no manual de utilização de escala)	Bolsa	12	6.000,00	72.000,00	Setembro/2025	Agosto/2026
ETAPA 4	Contratação de bolsista com mestrado e experiência em gestão pública (40 h com residência em Brasília, colaboração nas análises de dados, elaboração de material de divulgação para veículos de informação, colaboração no planejamento e realização da oficina de divulgação, elaboração de material para Policy Brief)	Bolsa	12	9.000,00	108.000,00	Setembro/2025	Agosto/2026
ETAPA 5	Aquisição de material permanente e de consumo	Unidade	01	10.600,00	10.600,00	Setembro/2025	Julho/2026
ETAPA 6	Contratação de empresa para definição do plano amostral, desenho de estudo e coleta de dados pela realização de entrevistas por questionários	Contrato	01	429.900,00	429.900,00	Setembro/2025	Agosto/2026
<b>META 2</b> <i>Consolidação e análise de dados de validação da escala brasileira de insegurança hídrica</i>							
<b>ETAPA</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
ETAPA 1	Relatório Executivo	Publicação	01	0,00	0,00	Abri/2026	Julho/2026

ETAPA 2	Policy brief	Publicação	01	0,00	0,00	Maio/2026	Julho/2026
ETAPA 3	Manual utilização da escala brasileira de insegurança hídrica no contexto das políticas brasileiras	Publicação	01	0,00	0,00	Julho/2026	Julho/2026
<b>META 3</b> <b>Divulgação dos resultados finais e oficina de divulgação sobre o uso da escala brasileira de insegurança hídrica</b>							
ETAPA	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
ETAPA 1	Oficina com até 30 pessoas para gestores públicos e sociedade civil sobre o uso da medida de insegurança hídrica	Oficina	01	0,00	0,00	Junho/2026	Julho/2026
ETAPA 2	Relatório financeiro	Relatório	01	0,00	0,00	Junho/2026	Julho/2026
ETAPA 3	Relatório técnico	Relatório	01	0,00	0,00	Junho/2026	Julho/2026
ETAPA 4	Material didático de divulgação	Folder	01	0,00	0,00	Junho/2026	Julho/2026
ETAPA 5	Textos para divulgação em veículos de informação	Release	02	0,00	0,00	Junho/2026	Julho/2026

**Total Geral do Projeto** **R\$722.150,00**

#### **10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	CÓD. DA NATUREZA DE DESPESA	VALOR
Setembro/2025	3390.30	R\$2.000,00
	3390.20	R\$216.000,00
	3390.39	R\$ 495.550,00
	4490.52	R\$ 8.600,00
<b>Total</b>		<b>R\$722.150,00</b>

#### **11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
3390.20	NÃO	216.000,00
3390.30	NÃO	2.000,00
3390.39	NÃO	429.900,00
3390.39	SIM	65.650,00
4490.52	NÃO	8.600,00
<b>Total</b>		<b>722.150,00</b>

#### **12. PROPOSIÇÃO**

Campina Grande/PB, na data da assinatura.

**CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS**

Reitor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

Responsável pela Unidade Descentralizada

#### **13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, na data da assinatura.

**GISMÁLIA LUIZA PASSOS TRABUCO**

Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome

Responsável pela Unidade Descentralizada

#### **Observações:**

- Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

- A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

- Em atendimento ao disposto no art. 25 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME) disponibiliza o presente modelo padronizado, aprovados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e pela sessão realizada em 27.08.2020 da Câmara Nacional de Convênios e Instrumentos Congêneres - CNCIC da Consultoria-Geral da União. <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/termo-de-execucao-descentralizada-ted/modelos-e-minutas-padrao/modelos-e-minuta-padrao-de-termo-de-execucao-descentralizada>



Documento assinado eletronicamente por **Gismália Luiza Passos Trabuco, Secretário(a) Extraordinário(a) de Combate à Pobreza e à Fome**, em 31/07/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17273742** e o código CRC **2A6B7E29**.